

Licitação Eletrônica nº 006/2024

Processo: 5141001 019/2024

Esclarecimento 04

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE, SOB DEMANDA, EM CONFORMIDADE COM A METODOLOGIA ADOTADA NA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE, ADERENTE À DINÂMICA DE TRABALHO BASEADA NOS MÉTODOS, COMPORTAMENTOS E MENTALIDADE “ÁGEIS”.

Solicitação enviada no dia 29/05/2024 às 11:31 enviada pela licitante M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A

Vale evidenciar que o referido pedido de esclarecimento chegou intempestivamente.

QUESTIONAMENTO

Prezados, bom dia.

Solicitamos o esclarecimento abaixo ao processo referenciado:

2. No item 8.5.10.1 informa a necessidade de apresentarmos atestado de capacidade técnica contendo no mínimo 110.000 (cento e dez) mil UST's, porém, a soma dos itens

8.5.10.1.1, 8.5.10.1.2 e 8.5.10.1.3, resultam em 74.000 horas.

Gentileza confirmar se o total do item 8.5.10.1.2 (4.000 USTs) está correto.

“8.5.10.1 - A licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprove a execução, de forma satisfatória de serviços de Desenvolvimento de Software integralmente utilizando metodologia ágil e as tecnologias citadas no Anexo I-A. Este atestado, ou conjunto de atestados, deve ter, no mínimo, 110.000 (cento e dez mil) UST's de serviço prestados no período de 24 meses consecutivos e deverá conter de forma explícita que a licitante possui experiência obrigatoriamente em:”

Resposta Técnica: O total do item 8.5.10.1.2 está correto.

O item 8.5.10.1 solicita que o licitante apresente atestado (ou conjunto de atestados) que comprovem que a licitante tenha executado em num período consecutivo de 24 meses o quantitativo de 110.000 UST.

Exemplificando:

Do total de 110.000 UST's, os quantitativos mínimos citados nos itens 1, 2 e 3 abaixo são obrigatórios

1. 40.000 UST's (quarenta mil) na tecnologia Java Platform, Enterprise Edition (Java EE) versão 6.0 ou superior, usando Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados – SGBD - relacionais MS SQL Server, Oracle, MySQL ou PostgreSQL; e

2. 4.000 UST's (quatro mil) na tecnologia JSF, usando Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados – SGBD - relacionais MS SQL Server, Oracle, MySQL ou PostgreSQL; e

3. 30.000 UST's (trinta mil) na tecnologia PHP utilizando framework Cake ou Laravel usando Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados – SGBD - relacionais MS SQL Server, Oracle, MySQL ou PostgreSQL; e

Os demais itens citados abaixo também são obrigatórios, a licitante deve comprovar ter executado todos os itens, porém os quantitativos podem ser distribuídos de forma aleatória

4. planejamento e execução de testes: unitários, funcionais e não funcionais; e
5. desenvolvimento e manutenção de apps para dispositivos móveis nos sistemas operacionais Android e iOS utilizando plataforma Ionic; e
6. desenvolvimento ou manutenção de sistemas utilizando certificação digital com aderência à ICP-Brasil; e
7. prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, utilizando metodologias ágeis, em regime de fábrica de software, contendo no mínimo 7 (sete) dos seguintes artefatos, práticas ou equivalentes, que devem ter sido produzidos nos projetos:

- Backlog do Produto;
- Gráfico Burndown ou Burnup;
- Planejamento da liberação (release) ou Roadmap;
- Planejamento da iteração (sprint);
- Quadro Informativo (Kanban);
- Diagrama de fluxo cumulativo;
- Documento de requisitos não funcionais;
- Scripts de teste automatizado;
- História de usuário;
- Documento de mensagens;

Opções:

- O somatório dos quantitativos dos itens (1+2+3 =74.000) com os itens (4+5+6+7=36.000) deverá ser igual a 110.000 UST realizados em um período de 24 meses consecutivos;

ou

- O somatório dos quantitativos dos itens (1+2+3 = maior que 74.000) com os itens (4+5+6+7= valor complementar) deverá ser igual a 110.000 UST realizados em um período de 24 meses consecutivos
